



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 218/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre o ponto facultativo na Secretaria do Tribunal, nos Fóruns e Cartórios Eleitorais no dia 17 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 17 de fevereiro do ano em curso, data em que se celebra a Quarta-Feira de Cinzas, será ponto facultativo na Secretaria do Tribunal, nos Fóruns e Cartórios Eleitorais da capital e do interior do Estado, ressalvadas as atividades que houver inadiável necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de fevereiro de 2021.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 10/02/2021, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1388807** e o código CRC **51D565F3**.

0001246-96.2021.6.27.8000 | 1388807v5